

Síntese
7 de agosto de 2026

Diário Oficial da União – Edição 148 – Seção 2 – p. 66

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 168 PGJM, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 166/PGJM, de 3 de agosto de 2026, publicada no DOU 145, de 4 de agosto de 2026, Seção 2, pág. 51.

Art. 2º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Síntese
7 de agosto de 2026

Diário Oficial da União – Edição 148 – Seção 1 – p. 141

Órgão: Tribunal de Contas da União/Plenário

ATA Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2026

ACÓRDÃO No 2010/2026 - TCU - Plenário

1. Processo no TC 018.475/2024-8.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação 3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Responsáveis: Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda. (09.813.581/0001-55); Forma Style Seating Ergonomic Ltda. (26.365.896/0001-04); Gustavo Gabriel Aquino Santos (201.718.828- 06); Gustavo Godoy Ribeiro da Silva (336.865.128-58); João Marcelo Faiad e Silva (524.156.270-20);

4. Órgão/Entidade: 11a Brigada de Infantaria Mecanizada.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

8. Representação legal: Danillo de Oliveira Gomes (65656/OAB-DF), representando Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.; Danillo de Oliveira Gomes (65656/OAB-DF), representando Forma Style Seating Ergonomic Ltda.; Vitor Lucas Seixas Fidelis (236450/OAB-RJ) e outros, representando Gustavo Godoy Ribeiro da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação constituída para análise de suposta superestimativa de itens para fins de comercialização da ata de registro de preços observada no Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços (PE SRP) 26/2019, gerenciado pelo então Comando da 11a Brigada de Infantaria Leve, tendo por objeto a aquisição de mobiliário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, por unanimidade, ante as razões expostas pelo relator, em:

Síntese

7 de agosto de 2026

9.1. conhecer da representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso IV e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU (RI/TCU), para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. com fundamento no art. 12, § 3o, da Lei 8.443/1992, declarar a revelia dos Srs. Gustavo Gabriel Aquino Santos e João Marcelo Faiad e Silva;

9.3. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Gustavo Godoy Ribeiro da Silva, bem como pelas empresas Forma Style Seating Ergonomic Ltda. e Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda.;

9.4. excepcionalmente, deixar de aplicar novas sanções aos responsáveis, tendo em vista as penalidades já aplicadas por intermédio do Acórdão 657/2026-Plenário por outras falhas observadas no mesmo certame;

9.5. dar ciência desta deliberação aos responsáveis, ao Centro de Controle Interno do Exército, ao Ministério Público Militar e ao Ministério Público Federal; e

9.6. apensar estes autos ao TC 037.421/2021-6.
10. Ata nº 29/2026 - Plenário.
11. Data da Sessão: 29/7/2026 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2010-29/26-
P. 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Jorge Oliveira (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas, Antonio Anastasia, Jhonatan de Jesus e Odair Cunha.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveir
